

PROCESSO Nº 23106.066932/2024-18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE DISCENTES NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Faculdade de Educação e da Coordenação Institucional do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o processo de seleção de discentes para o ingresso no Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva consiste em ação alinhada ao Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), coordenado pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2 O principal objetivo do curso é formar professores(as) da educação básica e da educação superior, assim como discentes de cursos de licenciatura, para desenvolver concepções e práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), visando atender ao coletivo e às singularidades dos(as) estudantes.

1.3 O curso será gratuito, com duração de 120h e será oferecido totalmente na modalidade a distância.

1.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter acesso à internet e possuir disponibilidade de tempo e de recursos para a realização das atividades do curso.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 5000 (cinco mil) vagas para o Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

2.2 Poderão participar do processo seletivo, em ordem de prioridade:

- a) Grupo 1 - professores(as) da Educação Básica da rede pública que atuem em sala de aula e/ou em Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- b) Grupo 2 - professores(as) da Educação Básica da rede privada que atuem em sala de aula e/ou em Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- c) Grupo 3 - professores(as) da Educação Superior;
- d) Grupo 4 - professores(as) de cursos técnicos;
- e) Grupo 5 - estudantes de cursos de licenciatura.

2.3 Não serão contemplados profissionais que não estejam vinculados ao campo da educação.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Será admitida a inscrição realizada exclusivamente, via internet, por meio do portal SIGAA, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>, solicitada no período indicado no Cronograma do item 6 deste Edital, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 No ato da inscrição, é obrigatório anexar documento de vínculo institucional, a fim de comprovar o perfil do(a) cursista exposto no item 2.2.

3.3 O correto preenchimento das informações no sistema, a anexação da documentação comprobatória em arquivo único no formato PDF, assim como a veracidade das informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.4 As imagens ilegíveis e/ou incompletas não serão consideradas para fins de comprovação de documento enviado.

3.5 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições, não podendo alegar desconhecimento ou falta de complementação de documentos.

3.6 Não serão aceitas inscrições encaminhadas, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.

3.7 A UnB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 A homologação das inscrições será divulgada no site <https://cead.unb.br/editais>, conforme Cronograma disposto no item 6, deste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 . A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas pela UAB/UnB, obedecendo a ordem de prioridade prevista no item 2.2 deste Edital.

5. DO CURSO - DURAÇÃO E METODOLOGIA

5.1 O curso terá uma carga horária total de 120 horas, dividida em 4 (quatro) módulos, com duração de 3 (três) meses, previsto de março a maio de 2025.

5.2 O material didático-pedagógico do curso (incluindo atividades síncronas e assíncronas) será disponibilizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), observados os requisitos de acessibilidade.

5.3 A mediação pedagógica será conduzida por tutores qualificados, que acompanharão os(as) cursistas em suas atividades no ambiente virtual.

DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 A seleção dos candidatos(as) seguirá cronograma abaixo:

- Publicação do edital - 17/02/2025
- Período das inscrições - 17/02/2025 até 28/02/2025
- Resultado Preliminar - 05/03/2025
- Recurso contra o resultado preliminar - 06 e 07/03/2025
- Resultado final 10/03/2025

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site <https://cead.unb.br/editais>.

7.2 Não haverá qualquer comunicação individual do resultado do processo seletivo; desse modo, é de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos resultados no endereço eletrônico supracitado.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso ao resultado preliminar do presente processo de seleção, no prazo estabelecido no item 6 deste Edital.

8.2 Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

8.3 O candidato deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

8.4 Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail cexeducaoespecial@unb.br, com a identificação no assunto "Recurso - Inscrição Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva".

8.5 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste edital.

8.6 Não serão aceitos, em qualquer hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer divulgações relativas ao processo seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais> como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no edital publicado.

9.2 A emissão da certificação do curso será realizada pela Universidade de Brasília.

9.3 A inexistência ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes deste edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste processo seletivo, implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a), será declarado nulo de pleno direito à inscrição e a todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

9.4 Dúvidas referentes a este certame poderão ser dirimidas, exclusivamente, pelo e-mail cexeducaoespecial@unb.br.

9.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção constituída para este processo seletivo, no âmbito de sua competência, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Profa. Dra. Sinara Pollom Zardo

Coordenadora do Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Profa. Dra. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Pollom Zardo, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação**, em 14/02/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12397957** e o código CRC **1E4D5D3F**.